



PROCESSO N.º:	411515/2021
PRINCIPAL:	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CNPJ:	24.772.246/0001-40
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL
ORDENADOR DE DESPESAS	MIGUEL VAZ RIBEIRO
RELATOR:	SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA
MUNICÍPIO DO FISCALIZADO:	LUCAS DO RIO VERDE
NÚMERO OS:	3786/2022
EQUIPE TÉCNICA:	MAURO ANDRE BORGES

Senhor Secretário

Trata-se do relatório técnico de defesa sobre as contas anuais de governo do Município de Lucas do Rio Verde, referente ao exercício 2021, elaborado com o objetivo de subsidiar a emissão do Parecer Prévio sobre as contas de governo prestadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, em atendimento aos arts. 31, 71, I, 75 da Constituição Federal, ao art. 210 da Constituição Estadual, aos arts. 1º, I, e 26 da Lei Complementar Estadual n.º 269/2007 (Lei Orgânica do TCE/MT) e aos arts. 1º, I, 185 e 187, §1º da Resolução Normativa n.º 16/2021 (Novo RITCE/MT).

Na análise, foram constatados 3 (três) achados que estão consignados no relatório técnico preliminar (documento digital n.º 139075/2022). O Prefeito Municipal, Miguel Vaz Ribeiro, foi devidamente citado para se manifestar acerca daquelas irregularidades.

Diante das informações e dos documentos apresentados pela defesa (documento digital n.º 158315/2022), a equipe técnica considerou sanadas todas as irregularidades preliminarmente apresentadas.

Desse modo, acompanho o entendimento técnico e, considerando que os autos das contas anuais de governo do Município de Lucas do Rio Verde se encontram conclusos por esta Secretaria de Controle Externo, opino pelo prosseguimento processual nos termos regimentais para a emissão de Parecer Prévio.

5ª SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO.

Em Cuiabá-MT, 15 de Agosto de 2022.

SERGIO HENRIQUE PIO DE SALES
SUPERVISOR